



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
OPERADOR DE MÁQUINAS**

**EDITAL Nº 224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
Edital de Abertura nº 194, de 05 de agosto de 2021
Lei Municipal Autorizativa nº 6.912, de 20 de maio de 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos, Resultado Final e a Convocação para a prova prática do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operador de Máquinas**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. Outrossim, **RETIFICA** o Edital de Abertura, Item 6.2.1.2, que passa a vigorar com o texto a seguir e não como constou:

6.2.1.2 Motoniveladora

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Realização de patrolamento para a frente;
- d) Realização de patrolamento de ré;
- e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação para a Prova Prática, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 03/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de setembro de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos